



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2511/2024  
17/05/2024 - 09:34  
IND 1394/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal, viabilizar estudos para realização de Espetáculos acessíveis com audiodescrição.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para realização de espetáculos acessíveis com audiodescrição, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA:**

A proposta de realizar espetáculos acessíveis com audiodescrição surge da necessidade de promover a inclusão e acessibilidade cultural para pessoas com deficiência visual. Atualmente, a falta de recursos de acessibilidade limita significativamente o acesso desses indivíduos a eventos culturais, como peças de teatro, concertos e apresentações artísticas.

A audiodescrição é uma ferramenta essencial que permite às pessoas com deficiência visual usufruírem plenamente das experiências teatrais, ao oferecer descrições verbais detalhadas dos elementos visuais da cena, como cenários, figurinos e expressões faciais dos atores.

Através dela, é possível proporcionar uma experiência sensorial rica e completa, permitindo que todos os espectadores desfrutem do espetáculo de maneira igualitária. Além de promover a inclusão, a realização de espetáculos acessíveis com audiodescrição também amplia o alcance do evento, atingindo um público mais diversificado e aumentando a conscientização sobre a importância da acessibilidade cultural.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 2511/2024  
17/05/2024 - 09:34  
IND 1394/2024

Essa iniciativa não só beneficia diretamente as pessoas com deficiência visual, mas também enriquece a experiência cultural de toda a comunidade, promovendo valores de diversidade e igualdade, construindo uma sociedade mais inclusiva e acessível onde todos têm a oportunidade de participar plenamente da vida cultural e artística do município.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora